**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.869**, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Educacional Frei Everardo Kremper,** localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24/10/2016, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9281,** DE 16 DE MARÇO DE 2010 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Educacional “Frei Everardo Kremper”**, de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.674, de 30/03/2010, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.217,** DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Educacional “Frei Everardo Kremper”**, localizado no município Rio Brilhante, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.576, de 13/12/2013, pág. 11.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8384,** de 18 de junho de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **Centro Educacional “Frei Everardo Kremper”,** de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.010, de 17/07/2007, pág. 17.